



Diário Oficial Eletrônico do Município de Itacajá - Estado do Tocantins

Criado pela Lei nº 513/2018

Regulamentado pelo Decreto nº 079/2018



Itacajá - Estado do Tocantins - 09 de Dezembro de 2025 - ANO VIII - Edição nº 1894

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo

01

Atos do Chefe do Poder Executivo

LEI MUNICIPAL N° 676/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

-INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ – TO O DIA DO
CATÓLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itacajá-TO, Estado do Tocantins, APROVA e eu Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIIONA a seguinte Lei:

Art.1º- Fica instituído no município de Itacajá – TO o Dia do Católico, a ser celebrado anualmente na mesma data da Solenidade do Sagrado Coração de Jesus, padroeiro da cidade.

Art. 2º- O Dia do Católico terá caráter móvel, acompanhando o calendário litúrgico oficial da Igreja Católica Apostólica Romana.

Art. 3º - O Poder Público Municipal poderá apoiar e incentivar a realização de celebrações religiosas, eventos culturais, sociais e educativos alusivos à data.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Itacajá - TO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeita Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Itacajá

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

